

DECRETO Nº 5481/86
de 03 de abril de 1986

Declara hóspede oficial de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor OCTAVIO LEITE VALLEDO.

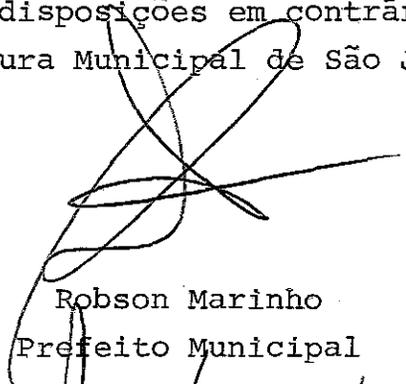
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Governador OCTAVIO LEITE VALLEDO, Digníssimo Representante do Presidente do ROTARY INTERNATIONAL, que nos próximos dias 4,5 e 6 nos honrará com sua ilustre visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 03 de abril de 1986.



Robson Marinho
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos